



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.030, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA A LEI Nº 4.024, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº.4.024, de 17 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, para inclusão do programa e ação objetivando a Construção de um Campo Socyte em grama sintética, conforme Convênio nº 798968/2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 01 de setembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito